



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

REQUERIMENTO nº. 019 /2026

Exma. Sr^a. Presidente desta Egrégia Casa de Leis.

Nobres Edis.

Autor: Vereador Hebinho do Dito

O Vereador que este subscreve, com base no art. 134, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à consideração do Plenário o presente **REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR**, a ser consignado em ata, pelo falecimento do Sr. JOSÉ ELIAS PEREIRA DA SILVA, ocorrido no dia 05 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que o município de São José do Calçado recebe com profunda tristeza a notícia do falecimento do jovem **JOSÉ ELIAS PEREIRA DA SILVA**, filho de Sônia Pereira da Silva e Joseli Moura da Silva e irmão de Simone Aparecida da Silva Belone;

CONSIDERANDO que o seu falecimento decorreu de um trágico acidente de motocicleta ocorrido na transição do dia 31 de março para 01 de abril, vindo a óbito no dia 05 de abril de 2026, fato que comoveu profundamente toda a comunidade;

CONSIDERANDO que JOSÉ ELIAS, nascido em 15 de outubro de 1999, era pessoa muito querida nesta cidade, especialmente na comunidade do Distrito de Alto Calçado/ES - São Benedito, onde cultivou amizades, respeito e admiração;

CONSIDERANDO que sua partida precoce causa imensurável dor à família, amigos e a todos que tiveram o privilégio de sua convivência;

CONSIDERANDO que momentos como este impõem reflexão e solidariedade, unindo a população calçadense em apoio e oração à família enlutada;

CONSIDERANDO, por fim, que esta Casa de Leis não poderia deixar de manifestar seu profundo pesar e prestar homenagem póstuma a este estimado jovem;

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-175

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 2
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-7



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

RESOLVE:

Consignar em ata **VOTO DE PESAR** aos familiares do Sr. JOSÉ ELIAS PEREIRA DA SILVA, transmitindo-lhes os mais sinceros sentimentos de solidariedade, rogando a Deus que, em sua infinita bondade, conceda força, conforto e paz espiritual a todos neste momento de imensa tristeza.

Determinar que este Voto de Pesar seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa e que uma cópia seja entregue à família enlutada, como forma de reconhecimento e respeito.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 06 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente:

gov.br

HEBER SILVA SOUZA

Data: 06/04/2026 12:46:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HEBINHO DO DITO

Vereador

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, n.º. 130 - Caixa Postal 2
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-2